ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009

Aos quatro dias do mês de Março do ano dois mil e nove, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima sexta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Fernando Guedes Oliveira. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ofício do Senhor Mauro Sérgio Brito, Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, indicando o Vereador Ronaldo Cardoso Lousada como Líder de seu Partido. Ofício da Senhora Liege Aparecida Ferreira agradecendo voto de pesar apresentado pelo Vereador Leonardo Ciacci por ocasião do falecimento de seu pai, Senhor Jandyr Ferreira Filho. Associação Recreativa Beneficente Operária, ofício informando sobre cursos oferecidos a associados e população. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1)Ronaldo Lousada,** Indicações 266 267 e 268, , construção de creche para filhos de funcionários dos Hospitais Regional do Sul de Minas e Bom Pastor; providências para

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

facilitar a travessia de pedestres no cruzamento da Rua Alan Kardec com as Ruas Wenceslau Braz e Santa Cruz, e estudos para concessão de passe gratuito do Transporte Coletivo Urbano para os acompanhantes de portadores de necessidades especiais.Todas foram encaminhadas. Requerimento 268, aprovado por unanimidade, indaga sobre servidores públicos municipais cedidos a outros órgãos. Encaminhe-se. Pronunciamento 265, transcrito abaixo, na íntegra, conforme sua solicitação: **"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha,Exmos Senhores Vereadores, Venho através deste manifesto, repudiar veementemente a atitude antiética e antidemocrática da direção do Hospital Bom Pastor pelo desrespeito aos membros deste Poder Legislativo, do qual faço parte, bem como, desrespeito ao povo de Varginha, conforme relato que se segue:No dia 24 de fevereiro de 2009 (terça-feira de carnaval), juntamente com o Vereador Reginaldo Tristão, estive em visita no Hospital Bom Pastor, onde constatei o estado precário de atendimento à população.Na oportunidade, tomei ciência que faltam medicamentos básicos não só para o atendimento médico hospitalar como também materiais necessários para higienização do local, sem os quais o Hospital fica sem condições sanitárias de prestar os devidos serviços à comunidade, comprometendo a saúde do povo, expondo inclusive à "infecção hospitalar", hoje considerada um dos piores fatores de risco hospitalar que os colegas parlamentares e médicos podem confirmar.É importante**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

ressaltar que a situação do Hospital é tão alarmante que o "Pronto Socorro", constantemente super lotado, possui adultos, crianças, homens e mulheres alojados numa mesma enfermaria comunitária, onde não se considera o constrangimento e a necessidade das pessoas neste momento de fragilidade, quando procuram auxílio médico e são obrigadas a dividir o espaço com pessoas de ambos os sexos e faixas etárias distintas.Constatei ainda que, por parte da Diretoria do Hospital Bom Pastor, existe um constante *"Assédio Moral"* contra os servidores que trabalham no local que, descontentes com a situação e com os vencimentos defasados, lá continuam por falta de opção, ou por medo de protestar. Tanto que alguns funcionários têm receio de prestar informações sobre a precariedade geral da Instituição.Verifiquei, portanto, que sem as devidas condições de trabalho e de higiene e, ainda, sem os medicamentos necessários, o Hospital Bom Pastor não terá condições de continuar atendendo dignamente a população. Por isso, o empenho deste vereador no sentido de se realizar alguma ação para sanear a questão.Neste sentido, no dia 27 de fevereiro de 2009 (sexta-feira) retornei ao local para verificar se haviam sido tomadas as devidas providências com relação aos fatos anteriormente apurados, entretanto houve relutância para que minha entrada fosse permitida. Após conversação com a Direção do Hospital, através do Sr. Paulo Vitor, via telefone, me foi concedido acesso à zeladoria, porém, me foi informado que nós vereadores estávamos com a entrada proibida naquela Instituição e que infelizmente o acesso do vereador Dr. Adilson Marciano Rosa somente é possível porque trata-se de profissional médico e, assim, de forma alterada, o referido

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

membro da Diretoria desligou o telefone antes de concluirmos o impasse. Entretanto, fui abordado pelo Sr. Alexandre Augusto do Prado, Assessor Jurídico do Hospital, e obtive então autorização para adentrar a zeladoria, onde encontrei as mesmas irregularidades já descritas. Em seguida, me dirigi ao Pronto Socorro, onde encontrei a mesma situação caótica de total desrespeito aos pacientes e, por isso, com diversas reclamações dos usuários. Nas dependências do Pronto Socorro fui abordado novamente pelo referido Assessor que solicitou minha retirada daquele local, sob alegação de que este vereador não possuía autorização para tanto. Constrangido, mas sem causar nenhum transtorno àquela instituição, prontamente me retirei e, mediante tal situação, julguei prudente solicitar à Guarda Municipal que, através do Agente da Guarda Municipal Cristiano Teixeira da Silva - matricula 091, lavrou o Boletim de Ocorrência - BO n° 3080/09, como último recurso para garantir a este membro do Poder Legislativo o direito de exercer sua função precípua e dever constitucional de fiscalizar o serviço público municipal, neste caso representado pelo Hospital Bom Pastor. Necessário lembrar que aquela Unidade de Saúde é um patrimônio público que pertence ao povo de Varginha, além de ser um ponto de convergência de dezenas de pacientes da nossa cidade e das cidades da região que vão àquele hospital na procura de atendimento e, na maioria das vezes, como último recurso, já que é considerada a mais importante instituição do ramo credenciada pelo SUS, tanto que presta atendimento aos pacientes portadores de câncer de quase todo Sul de Minas.Aproveito também a oportunidade para lembrar a todos, principalmente aqueles que deveriam zelar pelo melhor

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

desempenho dos serviços de saúde em nosso Município, que como vereadores, representantes do povo para o qual fomos eleitos, merecemos mais respeito, pois desrespeitando qualquer membro do Poder Legislativo ferindo está mais uma vez os eleitores, isto é, a população. Acredito que se não houver uma ação urgente e eficaz para sanear essas irregularidades, vidas poderão ser ceifadas, respondendo os responsáveis pela apatia, negligência e omissão, pois além do evidente mau serviço prestado nesta área vital, sugere-se ainda a má gestão dos recursos públicos, que também fere de morte a reputação do atual Prefeito que como profissional da área de saúde tem o dever de zelar pelo fiel cumprimento dessa importante atribuição do Executivo, além do Juramento Hipocrático que firmou por ocasião da sua graduação como médico, cujo final faço-os lembrar: "Se eu cumprir este juramento com fidelidade, que me seja dado gozar felizmente da vida e da minha profissão, honrado para sempre entre os homens; se eu dele me afastar ou infringir, o contrário aconteça." oportuno também de lembrar o que preceitua a nossa Carta Magna que, infelizmente neste caso, está desrespeitada: "*A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação*". (Constituição Federal de 1988, artigo 196.)Finalizando, formulo a seguinte pergunta: de quem será a culpa pelas mortes que vierem ocorrer resultado desta evidente omissão e negligência do Poder Público?"Senhor Presidente, nobres colegas, acredito que, como legítimos representantes do povo, não podemos nos calar e admitir fatos desta natureza

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

que é ver uma Instituição de Saúde pública do nosso Município num estado deplorável de precariedade e sermos impedidos de averiguar a real situação para, consequentemente, contribuir na busca de soluções.Nós vereadores, como todos os varginhenses e usuários de outras cidades não podemos nos transformar em meros espectadores desta situação, afinal trata-se de saúde pública, um direito básico de todo cidadão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,em 04 de março de 2009.RONALDO LOUSADA-Vereador" . 2) Adilson Marciano Rosa, Indicações 270, 271 e 272, tapa-buracos na Avenida Francisco Ferreira de Carvalho; construção de quadra poliesportiva com arquibancada e praça de lazer, em área de propriedade do Município, situada no Bairro Bela Vista, entre as Ruas Alberto Baldoni e Geralda de Andrade , e providências para corrigir danos causados por águas pluviais que descem da Rua Vilela Nunes. Todas foram encaminhadas. Todas foram encaminhadas. **3)Célia Aparecida da Silva,** Indicações 273, 274, 275 e 276, providências para que seja intensificada a fiscalização dos trabalhos de recuperação asfáltica feitos pela Copasa; providências para implantar linha de ônibus para atender moradores do Bairro São Lucas; limpeza e colocação de iluminação pública na Avenida José Olavo de Paiva, e construção de abrigo nos pontos de ônibus do Bairro Pinheiros.Todas foram encaminhadas.**4) Rogério**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Bueno, Indicações 277 e 278, realização de análise e tomada de providências cabíveis quanto ao escoamento de água pluvial na Rua Ayrton Senna, e providências para que seja recolocado abrigo de ponto de ônibus localizado na Rodovia BR 491, em frente à Empresa MC Coffe. Ambas foram encaminhadas.Projeto de Lei 7/2009, Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Divina Misericórdia. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **5) Rene Sérgio Sales Ribeiro,** Indicações 279 e 280, retirada de poste de iluminação pública na Rua Antenor Roquim, e instalação de um novo posto policial na Praça José Braga Jordão. Ambas foram encaminhadas. **6) Racibe de Fátima Faria,** Indicações 281, 282 e 283, providência no sentido de fazer cumprir a Lei Municipal 3.903/2003, que proíbe o corte do fornecimento de água às pessoas carentes que não tenham condições de arcar com o pagamento; desentupir bueiro localizado na Rua Antônio Massote Filho e tapa buracos em diversos logradouro públicos. Todos foram encaminhados. Requerimento 284, aprovado por unanimidade, indagações referentes ao Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes em Regime de Abrigo- Casa Lar. Encaminhe-se. **7) Vérdi Lúcio Melo,** Requerimento

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

285 e 286, aprovados por unanimidade,indaga sobre nomeação dos membros da Diretoria Executiva do Inprev, e indaga sobre aumento de preço e arrecadação da "Área Azul". Ambos foram encaminhados. Projeto de Lei 8/2009, Dispõe Sobre a Substituição do Uso de Sacos Plásticos de Lixo e de Sacolas Plásticas por Sacos de Lixo Ecológicos e Sacolas Ecológicas e Dá Outras Providências. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **8) Fernando Guedes Oliveira,** Indicações 288, 289 e 290, estudos e programação para implantação no Município do serviço de transporte rural para a área da saúde; construção de passarela sobre a Rodovia MG-167, para acesso de pedestres aos bairros São Geraldo, Parque Rinaldi e Jardim Mont Serrat, e tapa buracos na Rua Presidente Arthur Bernardes. Todas foram encaminhadas. **9) Reginaldo Tristão,** Indicações 291, 292 e 293, tapa buracos na Rua Chile;estudos sobre a possibilidade das Escolas da Rede Pública adquirirem seguro escolar para professores e alunos, e solicita empenho para conseguir a construção de uma nova Rodovia sentido Varginha/Fernão Dias, passando pelo Município de Carmo da Cachoeira. Todas foram encaminhadas.**10) Armando Fortunato Filho,** Indicações 294, 295,296 e

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

297, providências para realização de patrulhamento freqüente e ostensivo nas proximidades da Escola Estadual Professora Aracy Miranda;tapa buracos e poda de árvores na Alameda do Café; providências para colocação de agentes da Guarda Municipal nas proximidades do Conservatório de Música, nos horários de entrada e saída dos alunos, e estudos e providências para concessão de passe gratuito do Transporte Coletivo Urbano aos Presidentes dos Conselhos Comunitários.Todas foram encaminhadas. **11) Leonardo Ciacci,** Indicações 298,299 e 300, reforma em todas as pistas de skate do Município;limpeza geral em toda extensão da Avenida do Contorno, e tapa buracos em logradouros do Bairro Bom Pastor. Todas foram encaminhadas. Requerimento 301, aprovado por unanimidade, indagações sobre material adquirido para reforma do Teatro Capitólio. Encaminhe-se. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Resolução 4/2009, Institui Comissão Especial de Inquérito-CEI , Para os Fins que Menciona e Dá Outras Providências. A Vereadora Racibe Faria solicitou dispensa dos interstícios legais para que a mesma fosse incluída na Ordem do Dia da

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

presente reunião, para Única Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **2)** Projeto de Lei 20/2009, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Associação Protetora dos Animais de Varginha-APAV. O Vereador Ronaldo Lousada solicitou dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, tendo o Plenário concordado por unanimidade. **3)** Projeto de Lei 19/2009, Dispõe Sobre Alteração do Valor do Vencimento de Servidores Estatutários e Empregados da Fundação Hospitalar do Município de Varginha-FHOMUV e Dá Outras Providências. **A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte Turismo e Lazer** também se manifestou favoravelmente a este Projeto, tendo o Vereador Adilson Rosa solicitado dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, solicitação esta que foi unanimemente aprovada pelo Plenário. **4)** Projeto de Lei 18/2009, Autoriza o Município de Varginha a Desafetar e Consequentemente Permutar Áreas de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Votação. **Ordem do Dia: Em 1ª Discussão e Votação,** Projeto de Lei que Institui o Dia Mundial de Preservação do Patrimônio Público. Aprovado por unanimidade. **2)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Desafetação de Bens Pertencentes ao Município e Sua Subseqüente Alienação à Pessoa que Menciona. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. Em seguida, o Projeto já Emendado, também foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. **Em 1ª e 2ª** Discussão e Votação: 1) Projeto de Lei **5.008,** Declara de Utilidade Pública Municipal o Esporte Clube Recreativo. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Vérdi Lúcio Melo, unanimemente aprovada pelo Plenário. **2)**Projeto de Lei **5.009,** Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Associação Protetora dos Animais de Varginha- APAV. **3)** Projeto de Lei **5.010,** Dispõe Sobre Alteração do Valor do Vencimento de Servidores Estatutários e Empregados da Fundação Hospitalar do Município de Varginha- FHOMUV e Dá Outras Providências. Ambos foram aprovados por

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

unanimidade. Todos os Projetos aprovados foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em Única Discussão e Votação,** Resolução 3/2009, Institui Comissão Especial de Inquérito-CEI , Para os Fins que Menciona e Dá Outras Providências. Aprovada por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se.Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia nove do corrente mês, neste mesmo local, às quinze horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Armando Fortunato Filho, Secretario desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PRESIDENTE

ARMANDO FORTUNATO FILHO
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br